



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Requerimento Nº /05
Autora: Deputada MANINHA

Requer a aprovação de moção de aplauso à posição do governo brasileiro na XXXV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos(OEA), no sentido de rejeitar a proposta norte-americana de se criar um instrumento de monitoramento intrusivo das democracias no nosso continente.

EXMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL:

Nos termos regimentais, venho requerer seja aprovada moção proposta em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Os Estados Unidos propõe criar mecanismos de acompanhamento das democracias das Américas num claro sinal de sua intenção de manter um estado permanente de intervenção em nossos países. O governo brasileiro assumiu posição firme de contestação e deve ter nosso apoio.

Sala das Comissões,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gma".

Deputada MANINHA
PT-DF

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

MOÇÃO Nº , DE 2005
(Da Sra. MANINHA)

Aplaudir a posição adotada pelo governo brasileiro na XXXV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos(OEA), no sentido de rejeitar a proposta norte-americana de se criar um instrumento de monitoramento intrusivo das democracias no nosso continente.

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que, entre os princípios constitucionais que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil, figuram a “autodeterminação dos povos” e a “não-intervenção”;

RESSALTANDO que o Brasil vem desempenhando um papel ativo na consolidação dos regimes democráticos no continente, tendo atuado como força moderadora na solução de crises político-institucionais, sempre com estrito respeito à soberania dos países afetados;

SALIENTANDO que o Mercosul conta com o Protocolo de Ushuaia, pelo qual os países signatários se comprometem a preservar a ordem democrática e o estado de direito;

LEMBRANDO que, além dos membros plenos do Mercosul, os seus membros associados (Bolívia, Chile, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela) também aderiram aos termos do Protocolo de Ushuaia, e que a Declaração de Cusco, elaborada por ocasião da criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, comprometeu todos os países da América do Sul com a democracia e a transparência;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AFIRMANDO o entendimento de que crises institucionais que ameacem regimes democráticos de quaisquer países do continente devam ser tratadas, no âmbito da OEA, conforme o que estipulam as regras contidas nos artigos 17, 18, 19, 20, 21 e

22 da Carta Democrática Interamericana, as quais primam pelo respeito à soberania dos Estados Membros e pela ênfase na negociação diplomática e no diálogo para a solução de conflitos;

CONSCIENTES que, dada a relação de interdependência entre democracia e desenvolvimento econômico e social, reconhecida no artigo 11 da Carta Democrática Interamericana, a consolidação do regime democrático no continente americano não pode prescindir de políticas ativas de inclusão social, de ampla cooperação econômica e científico-tecnológica entre os Estados Membros e de regras justas para o comércio hemisférico; e

CONCORDANDO inteiramente com o princípio de que “a democracia não pode ser imposta;ela nasce do diálogo”, expresso no discurso proferido pelo chanceler Celso Amorim, por ocasião da realização da XXXV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos;

Aplaudimos a posição adotada pelo governo brasileiro na XXXV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos(OEA), no sentido de rejeitar a proposta norte-americana de se criar um instrumento de monitoramento intrusivo das democracias no nosso continente.

Sala das Sessões, em de 2005

Deputados: